UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br

DESPACHO

Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais
CNPJ: 80.257.355/0001-08 **Inscrição Estadual:** Isenta

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS HABILITADAS Nº 02/2026

Edital de credenciamento Chamamento Público nº 001/2025

Inexigibilidade nº 001/2025

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA

A **Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Multiprofissional - Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2025**, instituída pelas **Portarias R. 2025.59, R. - N.º 2025.841, R. - N.° 2026.675 e R. - N.° 2026.676** do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais HU-UEPG, considerando o Edital de Credenciamento Chamamento Público nº 001/2025 e a ordem de classificação estabelecida em sorteio previamente realizado (3284553) e publicado nas páginas oficiais HU-UEPG, convoca a(s) empresa(s) abaixo identificada(s) para para manifestação de interesse na carga horária disponível, observadas as disposições do edital e as condições estabelecidas nesta convocação.

1. DA(S) EMPRESA(S) CONVOCADA(S)

1.1 PARA O LOTE 1.1 - ASSISTENTE SOCIAL (sem título e sem experiência)

Razão social: TAYNARA DE ALMEIDA TOMAL & CIA LTDA (LOTE 1.1)

CNPJ: 38.654.915/0001-93

Classificação no sorteio: 05

1.2 PARA O LOTE 1.2 - ASSISTENTE SOCIAL (com título e com experiência)

Razão social: PR ALIANÇA SOCIAL LTDA

CNPJ: 63.701.979/0001-45

Classificação no sorteio: 12

Razão social: JULIANA STADLER & CIA LTDA

CNPJ: 63.286.659/0001-76

Classificação no sorteio: 13

2. DO LOTE E CARGA HORÁRIA OFERTADA

Lote: 1.1 - ASSISTENTE SOCIAL (sem título e sem experiência)

Carga horária mensal disponível: 312 horas.

Lote: 1.2 - ASSISTENTE SOCIAL (com título e com experiência)

Carga horária mensal disponível: 624 horas.

3. DA DESCRIÇÃO DA DEMANDA

LOTE 1.1 - Assistente Social (sem título e sem experiência)

- Oferta de **312 horas** para **uma empresas habilitada**, respeitando a ordem definida em **sorteio prévio;**
- **Não** será permitida a distribuição de quantidade inferior a ofertada;
- Se houver abdicação, ofertar para a empresa em ordem subsequente;
- O contrato deverá iniciar em **23/11/2026 e execução em 01/12/2026.**

LOTE 1.2 - Assistente Social (com título e com experiência)

- Oferta de **624 horas** para **duas empresas habilitadas**, com distribuição igualitária (**312 horas para cada empresa**), respeitando a ordem definida em **sorteio prévio;**
- **Não** será permitida a distribuição de quantidade inferior a ofertada;
- Se houver abdicação, ofertar para a empresa em ordem subsequente;
- Os contratos deverão iniciar em **23/11/2026 e execução em 01/12/2026.**

3. DO PRAZO E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A empresa convocada deverá manifestar-se formalmente quanto ao interesse em assumir a carga horária ofertada, no prazo de **03 dias úteis (16/11/2026)**, contados da publicação desta convocação nos canais oficiais da Instituição. A manifestação deverá ser realizada por meio do Protocolo Digital do HU-UEPG, disponível no link: https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/hu_credenciamento, selecionando o assunto **HU-CREDENCIAMENTO, informando expressamente:**

I - sua concordância em assumir a totalidade da carga horária ofertada; ou

II - sua recusa em assumir a carga horária ofertada, devidamente formalizada.

A manifestação deverá ser apresentada por representante legal da empresa ou por procurador devidamente constituído.

A ausência de manifestação da empresa convocada, no prazo estabelecido, decai do direito da demanda ofertada para aquela convocação, implicando seu reposicionamento ao final da ordem classificatória do respectivo lote, sem prejuízo da convocação da empresa subsequente, conforme item 10.9 do Edital.

A ausência de manifestação no prazo estabelecido será registrada em ata e produzirá os efeitos previstos no edital de credenciamento, observada a ordem de classificação e as regras aplicáveis à distribuição da demanda.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A distribuição da carga horária observará a ordem de classificação definida em sorteio, as regras estabelecidas no edital de credenciamento.

Concluída a etapa de manifestação de interesse e realizada a distribuição da carga horária, o resultado será registrado em ata pela comissão e encaminhado o Termo de Homologação para assinaturas e posterior formalização dos contratos.

Ponta Grossa, 11 de Novembro de 2026.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais - HU-UEPG

Documento assinado eletronicamente por **Jeanny Franciela Kos Moleta**, **Membro da Comissão**, em 11/11/2026, às 14:52, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Juciane Linhares de Lara**, **Vice-presidente da Comissão**, em 11/11/2026, às 15:07, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.uepg.br/autenticidade informando o código verificador **3389361** e o código CRC **CEA23E76**.